



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 505/2022, de 25 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- João Francisco Daniel Neto – SIAPE 312****.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Ana Marília de Souza – SIAPE 306****;
- Ana Paula Vaghetti de Oliveira (coordenadora) – SIAPE 485****;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos – SIAPE 131****;
- Cintia Marchesan Passos - SIAPE 230****;
- Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton – SIAPE 110****;
- Daniele de Farias Wille – SIAPE 303****;
- Danielle Cristina Rodrigues Vieira – SIAPE 241****;
- Diego Friozi - SIAPE 324****;
- Emeline Pereira Gusmão – SIAPE 303****;
- Endrigo Egues da Silva – SIAPE 234****;
- Fernando Braga dos Santos – SIAPE 301****;
- Gerusa dos Santos Machado – SIAPE 301****;
- Heitor Silva Biondi – SIAPE 124****;
- José Gustavo Monteiro Penha – SIAPE 234****;
- Lair Regina Leal Rodrigues – SIAPE 301****;
- Lilian Bernadete Storch – SIAPE 234****;

- Luis Gustavo Oliveira Farias - SIAPE 109****;
- Pedro Baptista dos Santos - SIAPE 304****;
- Priscila Marques Cadaval – SIAPE 183****;
- Zoe Teresinha Pereira Victoria – SIAPE 145****;
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes – SIAPE 109****.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 26/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23797620** e o código CRC **BC98F67F**.

Referência: Processo nº 23764.015365/2019-11 SEI nº 23797620